



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2009.

*Sumula: Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILMAR FOSCHEIRA**, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - O art. 86 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 86 – Os concursos públicos para preenchimento de cargos, empregos ou funções na administração municipal serão de provas ou de provas e títulos, conforme determinações do Regulamento Geral de Concurso e desta Lei Orgânica Municipal”.***

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR FOSCHEIRA  
PRESIDENTE**

**Fone/Fax (46) 3227-1137**

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná  
e-mail: camaravto@wln.com.br